



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO
05.178.272/0001-08



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 037/2023 – GP/PMF.

CERTIDÃO

Certifico que este Ato foi publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura, conforme estabelece o Art. 1º das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de Faro.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E COMPORTAMENTO, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor ^{Data: 24/04/2023} ~~JOÃO DO ESPIRITO SANTO PIMENTEL FREIRE~~, Prefeito do Município de Faro em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 75, do inciso IX da Lei Orgânica do Município de Faro, Estado do Pará.

CONSIDERANDO, a solicitação da Servidora, conforme o art. 96 da Lei Municipal nº 057 de 01 de outubro de 1997 – **REGIME ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE FARO - RJU**

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER 60 (sessenta) dias de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E COMPORTAMENTO**, referente ao período aquisitivo de 12 de Fevereiro de 2013 a 12 de fevereiro de 2018, o Servidor Público Municipal **FRANCISCO GOES LOPES**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, exercendo a função de **VIGIA**, pelo período compreendido de **02 de maio de 2023 a 30 de junho de 2023**, o servidor deverá apresentar-se as suas atividades normais no dia 01/07/2023.

Art. 2º. **DETERMINA** ao Departamento de Recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO.
FARO(PA), EM 24 DE ABRIL DE 2023.

João do Espírito Santo Pimentel Freire
JOÃO DO ESPIRITO SANTO PIMENTEL FREIRE
Prefeito Municipal em exercício

João do Espírito Santo Pimentel Freire
Prefeito em Exercício
Faro - Pará

CIENTE EM: 28/04/2023
Francisco Goes Lopes
SERVIDOR(A)

Rua Dr. Dionísio Bentes – S/Nº - Centro – 68.288

E-mail: prefeitura.defaro@gmail.com